



Ministério da Educação
Universidade Federal de Lavras
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Regulação e Políticas de Ensino

CRONOGRAMA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA 2025/2
CAMPUS SEDE – LAVRAS e CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
(FUNDAMENTAÇÃO RESOLUÇÃO NORMATIVA CEPE Nº 079, DE 2 DE ABRIL DE 2024.)

PERÍODO	AÇÃO	RESPONSÁVEL
15/5/2025	Disponibilização do Cronograma de Docência Voluntária para 2025/2	DADE/PROGRAD
Até 23/5/2025	Envio de Plano de Trabalho pelo docente interessado ao Departamento (envio por e-mail)	DOCENTE
23/5/2025	Recebimento de Planos de Trabalho e pedidos de Renovação para 2025/2	DEPARTAMENTO
23/5 a 30/5/2025	Conferência das solicitações, com base no art. 4º desta Resolução, e encaminhamento dos Planos de Trabalho à Unidade Acadêmica, por meio de Projeto de Docência Voluntária – PDV único de todo o Departamento (encaminhado pelo SEI)	DEPARTAMENTO
2/6/2025	Recebimento do PDV Único enviado pelo Departamento	UNIDADE ACADÊMICA
3/6/2025	Envio das solicitações de Docência Voluntária aos Colegiados de Curso para análise e Parecer	UNIDADE ACADÊMICA
4/6 a 11/6/2025 (5 dias úteis)	Parecer sobre a pertinência da solicitação de Docência Voluntária. No caso de parecer favorável parcialmente ou desfavorável, o Colegiado deverá apresentar os motivos da decisão.	COLEGIADO DE CURSO
12/6/2025	Envio do Resultado da solicitação de Docência Voluntária - parecer do Colegiado de Curso - à Unidade Acadêmica	COLEGIADO DE CURSO

12/6/2025	Recebimento do Resultado da solicitação de Docência Voluntária - parecer do Colegiado de Curso	UNIDADE ACADÊMICA
13/6/2025 a 26/6/2025 (10 dias úteis)	Apresentação De Recurso (parecer desfavorável ou favorável parcialmente) do Departamento à Unidade Acadêmica (Art. 3º § 11)	DEPARTAMENTO
27/6/2025	Deferimento da Solicitação de Docência Voluntária (Art. 24, inciso II)	UNIDADE ACADÊMICA
Até 01/7/2025	Envio do PDV à Congregação para deliberação	UNIDADE ACADÊMICA
7/7/2025	Deliberação sobre aprovação do PDV	CONGREGAÇÃO
10/7/2025	Informa sobre Deliberação sobre aprovação do PDV à Unidade Acadêmica	CONGREGAÇÃO
11/7/2025	Envio de Deliberação sobre aprovação do PDV de Docência Voluntária. Autorização para realização dos processos seletivos para docentes voluntários (mestrado e ou doutorado) ao departamento.	UNIDADE ACADÊMICA
A partir 11/7/2025	Período para a Seleção de Docente Voluntário (Art. 13, § 1º O período de inscrições para a seleção de docentes voluntários deverá ter ampla divulgação. Deverá contar com, pelo menos, 10 (dez) dias úteis quando a seleção for referente à Docência Voluntária Ordinária; e 5 (cinco) dias úteis quando a seleção for referente à Docência Voluntária Extraordinária.	DEPARTAMENTO
1º/8/2025	Resultado da seleção e envio da lista de Docentes Voluntários para as solicitações aprovadas à Unidade Acadêmica	DEPARTAMENTO
Até 8/8/2025	Vinculação do docente voluntário no Sistema Integrado de Gestão - SIG para as solicitações aprovadas após a fase recursal.	DEPARTAMENTO
2/1/2026 a 15/1/2026 (10 DIAS APÓS TÉRMINO SEMESTRE LETIVO)	Entrega do Relatório Individual de Docência Voluntária ao departamento (Art. 17.)	DOCENTE VOLUNTÁRIO
15/1/2026 a 29/1/2026	Conferência e envio dos Relatórios Individuais à Unidade Acadêmica (Art.17, § 2º)	DEPARTAMENTO
30/1/2026 a 3/3/2026 (20 DIAS ÚTEIS)	Envio do Relatório Geral de Docência Voluntária à DADE para emissão de certificado (Art. 18.)	UNIDADE ACADÊMICA

3/3/2026	Recebimento do Relatório Geral de Docência Voluntária	DADE/PROGRAD
A partir 16/3/2026	Emissão de certificado de Docência Voluntária pela DADE	DADE/PROGRAD
11/8/2025	INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO 2025/2	Calendário Letivo
20/12/2025	FIM DO SEMESTRE LETIVO 2025/2	Calendário Letivo

Regulamentação da Docência Voluntária: **RESOLUÇÃO NORMATIVA CEPE Nº 079, DE 2 DE ABRIL DE 2024.**
Todos os formulários estão disponíveis no site da PROGRAD (<https://prograd.ufla.br/docencia-voluntaria>)